

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2008.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2008**

**OBJETO: CONCEDE A ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO AO SENHOR SILAS BRASILEIRO**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS**

### ***Relatório***

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 11/2008, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que tem por objeto conceder a Ordem Municipal do Brasão ao senhor Silas Brasileiro.

Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, tendo em vista que fui designado Relator por força do r. Despacho de fl. 30.

### ***Fundamentação***

Tendo em vista que não houve apresentação de emendas que alterassem o conteúdo da matéria, igualmente, não há modificações substanciais a serem efetuadas. Em sede de redação final, sugiro apenas que no artigo 1º o termo “concedido”, grafado no início da sentença, seja convertido para o feminino de modo a concordar com a expressão que lhe sucede.

### ***Conclusão***

À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2008 a redação final constante da minuta em anexo, que passa a integrar o presente parecer por imposição do preceito

contido no art. 147 do Regimento Interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 5 de dezembro de 2008;  
64º da Instalação do Município.

VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS  
Relator

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2008.**

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Silas Brasileiro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor Silas Brasileiro numa demonstração pública de reconhecimento pelos relevantes e altruísticos serviços prestados à comunidade de Unaí (MG).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de dezembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

**VEREADOR JUCA DA COAGRIL**  
Presidente

**VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS**  
Vice-presidente

**VEREADOR EULER BRAGA**  
**1º Secretário**

**VEREADOR CRESCÊNCIO MARTINS**  
**2º Secretário**